



## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO VESTIBULAR UNIFESP/EPM 2005**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO/ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA (Unifesp/EPM), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o aprovado pelo Conselho de Graduação e pela Comissão Permanente de Vestibular - COPEVE, e considerando o disposto na Resolução nº 23/2004, do Conselho Universitário, resolve alterar as disposições iniciais do Vestibular Unifesp/EPM 2005, o qual passará a se reger pelas seguintes normas

### **1 - DAS NORMAS GERAIS**

1.1. O Vestibular para o ano letivo de 2005 da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO/ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA será realizado em uma única fase, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso nos seus cursos de graduação.

1.2. As provas serão realizadas em uma única fase nas cidades de São Paulo, Bauru, Campinas, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São Carlos, São José dos Campos, Guarulhos, Santo André, São José do Rio Preto, Santos e Sorocaba.

1.3 O vestibular de 2005 da Unifesp/EPM será realizado por meio de dois sistemas de vagas: o sistema universal (vagas pré-existentes) e o sistema de cotas (vagas adicionais) para afro-descendentes e indígenas, oriundos exclusivamente de escolas públicas.

1.4 Todos os candidatos, optantes ou não pelo sistema de cotas, que se inscreverem no Vestibular/2005 da Unifesp/EPM, concorrerão pelo sistema universal. Para concorrer por meio do sistema de cotas, o candidato afro-descendente ou indígena, oriundo exclusivamente de escola pública, deverá preencher os requisitos apresentados no item 2 deste edital.



1.4.1. Os candidatos optantes pelo Sistema de Cotas deverão ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais), conforme estabelece o artigo 1º, da Resolução 23/2004, do Conselho Universitário da Unifesp/EPM.

1.5. Constatam do quadro a seguir as opções de cursos de graduação para o Vestibular/2005 da Unifesp/EPM, e as suas respectivas vagas, divididas de acordo com os sistemas de vagas.

Código do Curso	Curso/Turno	Vagas	
		Sistema Universal (vagas pré-existentes)	Sistema de Cotas (vagas adicionais criadas pela Resolução nº 23/2004, do Conselho Universitário)
1	Ciências Biomédicas (antigo Ciências Biológicas – Modalidade Médica) – período integral	30	3
2	Enfermagem – período integral	80	8
3	Fonoaudiologia – período integral	33	3
4	Medicina - período integral	110	11
5	Tecnologia Oftálmica - período integral	20	2
	<b>TOTAL</b>	<b>273</b>	<b>27</b>

1.6. Os cursos são ministrados no “campus” da Unifesp/EPM, na cidade de São Paulo - SP.

1.7. As provas do vestibular serão elaboradas, aplicadas e corrigidas pela FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” - Vunesp, e versarão sobre os conteúdos da base nacional comum do Ensino Médio e de Língua Inglesa, tendo em vista avaliar os conhecimentos como a sua capacidade de raciocínio, de pensamento crítico, de compreensão, de análise e de síntese.



1.8. Caberá à Vunesp a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e os locais de inscrição e de realização das provas.

1.9. O candidato que não estiver em condições de concluir o Ensino Médio ou equivalente até o final do segundo semestre letivo de 2004 deverá informar esta condição de "Candidato por Experiência" na Ficha de Inscrição.

1.10 Os candidatos por experiência se inscreverão na opção denominada "TREINEIROS" e serão classificados em lista específica, separada e independente da lista classificatória dos candidatos ao ingresso no Vestibular.

1.11. A ausência em uma das provas desclassificará automaticamente o candidato.

1.12. O preenchimento das vagas de cada curso será feito obedecendo-se rigorosamente a classificação final, excluídos os candidatos "por experiência", até se completar o número de vagas.

## **2 - DA INSCRIÇÃO**

2.1. O Manual do Candidato, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), estará à venda, no período das inscrições, nas agências credenciadas do Banco do Estado de São Paulo – BANESPA.

2.2. As inscrições para o Vestibular Unifesp/EPM 2005 serão realizadas no período de 20 de setembro a 08 de outubro de 2004, em qualquer agência do Banco do Estado de São Paulo, mediante a entrega da Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, e pagamento da taxa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

2.3. O candidato deverá assinalar na Ficha de Inscrição um único curso para o qual se inscreverá e uma cidade onde pretende realizar as provas.

2.4. No ato da inscrição, o candidato indicará se realizou o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2003 e/ou 2004, para fins de apuração de critério de classificação conforme item 4.2 deste Edital.



2.5. As inscrições poderão ser feitas também pela INTERNET, no período de 20 de setembro a 08 de outubro de 2004, através do site: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição e o pagamento de taxa no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por meio de boleto bancário, em qualquer agência bancária. A Vunesp encaminhará o exemplar do Manual do Candidato ao inscrito, pelo correio, após a confirmação do pagamento.

2.6 O candidato afro-descendente ou indígena, oriundo de escola pública, deverá proceder sua inscrição indicando, na Ficha de Inscrição, a sua opção pelo sistema de cotas.

2.7. O enquadramento se dará mediante a auto-declaração do interessado, conforme classificação adotada pelo IBGE.

2.7.1 A auto-declaração do candidato será realizada na Ficha de Inscrição e considerada sob as penas da lei.

2.7.2 A Unifesp/EPM se reserva o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelo candidato quanto à sua veracidade a qualquer momento, sendo que ante a constatação de sua falsidade, serão tomadas, contra o candidato, as providências legais cabíveis.

2.8. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

2.9. O candidato que tiver cheque devolvido por insuficiência de fundos terá sua inscrição cancelada.

2.10. A inscrição encerrar-se-á, improrrogavelmente, no dia fixado neste Edital.

2.11. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

2.12. A Unifesp/EPM oferecerá o benefício da isenção de taxa de inscrição e de aquisição do Manual do Candidato às pessoas que, cumulativamente, preencham os requisitos especificados na Resolução/CG nº 02/2004 e no ato convocatório específico.



### **3 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

3.1. O Vestibular Unifesp/EPM 2005 será realizado nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2004, em uma única fase, constituída das seguintes provas:

- I. Prova de Conhecimentos Gerais;
- II. Prova de Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Redação;
- III. Prova de Conhecimentos Específicos.

3.2. A Prova de Conhecimentos Gerais constará de 90 questões sob a forma de teste de múltipla escolha, igualmente distribuídas pelas seguintes disciplinas: Matemática, Biologia, Geografia, Física, História e Química.

3.3. A Prova de Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Redação constará de 50 questões sob forma de teste de múltipla escolha (35 questões de Língua Portuguesa e 15 questões de Língua Inglesa) e de uma Redação em Língua Portuguesa, de gênero dissertativo.

3.4. A Prova de Conhecimentos Específicos constará de 25 questões de natureza analítico-expositiva e versará sobre: Biologia (7 questões), Química (6 questões), Física (6 questões) e Matemática (6 questões).

3.5. As provas terão duração de quatro horas, das 14 às 18 horas.

3.6. Os programas abrangerão conhecimentos da base nacional comum do Ensino Médio e de Língua Inglesa, conforme consta do Anexo I.

3.7. O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar a Cédula de Identidade original no momento de realização das provas.

3.8. O local de realização das provas será divulgado no Cartão de Convocação, enviado pelo correio ao endereço fornecido pelo candidato.

3.9. Para a realização das provas será permitida apenas a utilização de lápis preto número dois, caneta de tinta azul ou preta, borracha e régua transparente de 15 a 20 cm. O preenchimento da Folha Definitiva e do Caderno de Respostas e da Redação deverá ser com caneta de tinta azul ou preta.



3.10. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas até às 13h, munido do documento original de Identidade. Não será permitida a entrada de retardatários.

3.11. Não haverá revisão nem será concedida vista das provas.

#### **4 – DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1. A classificação de todos os candidatos – optantes ou não do sistema de cotas - será pelo sistema universal, por curso e obedecerá à ordem decrescente da nota final. A nota final será a média ponderada das notas obtidas em cada prova, possibilitando-se o aproveitamento da nota da parte objetiva da prova do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) na nota final da Prova de Conhecimentos Gerais da Unifesp/EPM, sempre que aquela nota for maior do que esta.

4.2. O candidato que tiver realizado a prova do ENEM 2003 e/ou 2004 terá sua nota da prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular da Unifesp/EPM apurada a partir da aplicação da seguinte fórmula:  $(9,5 \times CG + 0,5 \times ENEM) / 10$ , se  $ENEM > CG$ ; onde CG é a nota obtida na Prova de Conhecimentos Gerais da Unifesp/EPM e ENEM é a nota obtida na parte objetiva da prova do ENEM. Nos casos em que o candidato não tenha realizado o ENEM ou em que  $ENEM < \text{ou} = CG$  será considerada apenas a nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular da Unifesp/EPM.

4.3. O critério para o cálculo das notas será:

a) A nota da prova de Conhecimentos Gerais será obtida por:  $n^{\circ}$  de questões corretas  $\times$  100/90. Nota máxima da prova: 100,000. Para os candidatos que prestaram o ENEM, a nota da parte objetiva dessa prova poderá ser aproveitada conforme item 4.2.

b) A nota da prova de Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Redação será obtida pela adição dos pontos atribuídos às 35 questões de Língua Portuguesa, 15 questões de Língua Inglesa (1 ponto para cada questão de múltipla escolha correta, pontuação máxima igual a 50) e à Redação, cuja pontuação máxima será 50. Nota máxima da prova: 100,000.

c) A nota da Prova de Conhecimentos Específicos será obtida pela soma dos pontos obtidos nas questões. As respostas a cada questão receberão uma das seguintes pontuações: 0, 1, 2, 3 ou 4 pontos. Nota máxima da prova: 100,000



d) A nota final será a média aritmética ponderada das notas de todas as provas, dada por:  $\{(nota\ da\ Prova\ de\ Conhecimentos\ Gerais\ x\ 1) + (nota\ da\ Prova\ de\ Língua\ Portuguesa,\ Língua\ Inglesa\ e\ Redaçãox1)+(nota\ da\ Prova\ de\ Conhecimentos\ Específicosx2)\}:4$ .

4.4. Para fins de classificação somente serão habilitados os candidatos que tenham obtido nota ou pontos maior que zero em cada uma das provas, inclusive na Redação. A ausência do candidato a uma das provas acarretará a atribuição de nota zero.

4.5 Se ocorrer empate na classificação final prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação, as notas ou pontos atribuídos:

- a) à prova de Conhecimentos Específicos;
- b) à Redação, na Prova de Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Redação;
- c) à prova de Conhecimentos Gerais (sem considerar a nota do ENEM);
- d) à disciplina Biologia, na Prova de Conhecimentos Específicos.

4.6. Encerrada a classificação dos aprovados pelo Sistema Universal, será efetuada a classificação dos candidatos optantes do Sistema de Cotas, a qual se dará utilizando-se os mesmos critérios adotados para o Sistema Universal, e descritos nos itens 4.1 a 4.5.

## **5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1. Os candidatos classificados no Sistema Universal e no Sistema de Cotas, segundo o disposto no item 4 deste Edital, serão convocados para matrícula, obedecendo-se à ordem decrescente da nota final.

5.2. A chamada constará de convocação para matrícula de cada Sistema e respectiva lista de espera.

5.3. Para os cursos que apresentarem vagas remanescentes após a convocação e respectiva lista de espera, será divulgada, na Unifesp/EPM, relação adicional em ordem de classificação dos candidatos.



5.4. A divulgação das listas e as matrículas serão realizadas de acordo com o seguinte calendário:

- 03/02/2005: - a partir das 9h: Divulgação da Chamada dos convocados pelo Sistema Universal e pelo Sistema de Cotas para matrícula e respectivas Listas de Espera;
- 15/02/2005 – das 8h às 15h: Matrícula dos candidatos convocados pelo Sistema Universal e pelo Sistema de Cotas;
- 16/02/2005 – das 8h às 12h: Confirmação de interesse pela vaga pelos candidatos constantes da Lista de Espera pelo Sistema Universal e pelo Sistema de Cotas;
- 16/02/2005 – das 14h às 16h: Matrícula dos candidatos constantes da Lista de Espera pelo Sistema Universal e pelo Sistema de Cotas;
- 23/02/2005: a partir das 9h: Divulgação da Relação Adicional.
- 15/03/2005 – das 9h às 16h. Confirmação obrigatória de Matrícula.

5.5. As comunicações oficiais pertinentes ao vestibular, inclusive a divulgação das relações nominais, e a ordem de classificação dos candidatos serão afixadas em Quadro de Avisos na Rua Pedro de Toledo, 697, no “campus” da Unifesp/EPM. Outros meios de comunicação eventualmente utilizados pela Unifesp/EPM ou terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

5.6. Esgotada a Relação Adicional a que se refere o item 5.3, as vagas não preenchidas serão divulgadas pela Unifesp/EPM e abertas à declaração de interesse de candidatos que obtiveram classificação mas não foram convocados para matrícula nos cursos pelos quais tenham originalmente optado, de tal modo que aqueles que houverem declarado seu interesse por essas vagas sejam convocados para matrícula na ordem decrescente da nota final.

## **6 - DA MATRÍCULA**

6.1. Os atos referentes à matrícula e à confirmação de interesse de vaga serão realizados na Rua Pedro de Toledo, 844, observado o disposto nos itens 5.4 e 5.5 deste Edital.





6.2. Os candidatos convocados para a matrícula deverão comparecer no local e horário indicados, munidos dos seguintes documentos:

- a) duas fotocópias legíveis do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- b) duas fotocópias legíveis do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso ele não esteja incluído no Histórico Escolar;
- c) duas fotocópias legíveis do Diploma do curso de Ensino Médio profissionalizante, se for o caso;
- d) duas fotocópias legíveis do Diploma de curso Superior, se for o caso, e Histórico Escolar completo;
- e) duas fotocópias legíveis da Cédula de Identidade;
- f) duas fotocópias legíveis do Título de Eleitor, juntamente com o comprovante da última votação;
- g) duas fotocópias legíveis da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) duas fotocópias legíveis do Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar ou Atestado de Matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino;
- i) duas fotocópias legíveis de C.P.F. próprio (caso ainda não possua, providenciar em caráter de urgência e entregar até **01.03.2005**).
- j) duas fotografias 3x4, recentes, sem data (colocar o nome completo no verso);

6.2.1 - Os documentos mencionados nas alíneas “a” a “i” deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em Cartório ou em fotocópia simples, juntamente com a apresentação do documento original para conferência e validação.

6.2.2 A Unifesp/EPM poderá solicitar, posteriormente, documentos suplementares.

6.2.3 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Educação.

6.2.4 Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução juramentada.

6.2.5 O menor de 18 anos deverá apresentar os documentos mencionados nos itens “f” e “h”, tão logo esteja de posse deles.



6.2.6 A matrícula poderá ser feita por pessoa portadora de procuração específica, com firma reconhecida.

6.2.7 Os candidatos convocados para efetuar matrícula pelo Sistema de Cotas deverão apresentar Histórico Escolar que comprove que cursaram o ensino médio exclusivamente em escolas públicas, sob pena de indeferimento da matrícula.

6.2.8 A confirmação da matrícula será obrigatória para todos os candidatos matriculados, conforme calendário constante no item 5.4.

6.2.9 O não comparecimento nas datas e horários fixados para matrícula, para confirmação de interesse por vaga remanescente ou para confirmação de matrícula, constantes do Manual do Candidato, bem como a não apresentação dos documentos exigidos no item 6.2, redundará na perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.

6.3. Para preenchimento das vagas, será realizado o indispensável número de chamadas para matrícula, não se ultrapassando o limite de 25% do período letivo, a contar do início das aulas.

6.4. Em nenhuma hipótese será aceita a matrícula dos candidatos que não tenham o comprovante de conclusão do Ensino Médio, bem como daqueles com falta de outros documentos.

6.5. Os resultados do presente Vestibular serão válidos apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste Edital, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para concursos futuros.

## **7 - DA PERDA DA VAGA**

7.1. O candidato convocado, que efetuar sua matrícula e não comparecer às aulas por período superior a trinta dias consecutivos terá a sua MATRÍCULA CANCELADA, nos termos do artigo 30, inciso V, do Regimento Geral da Unifesp/EPM, e a sua vaga será preenchida, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação.



## 8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Fica facultado, à Unifesp/EPM, o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelos candidatos no decorrer do processo seletivo e daqueles que venham a ser aprovados, sendo que mediante a constatação de falsidade das informações prestadas, a Unifesp/EPM adotará as medidas judiciais cabíveis, além de:

- a) Indeferir a inscrição do candidato antes da realização dos exames
- b) Desclassificar o candidato que tenha feito os exames
- c) Indeferir a matrícula do candidato aprovado e convocado para tal.

8.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho de Graduação da Unifesp/EPM, ouvida a COPEVE.

8.2. Fazem parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição, o Programa de Disciplinas – Anexo I, e o Manual do Candidato – Anexo II.

8.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

São Paulo, 27 de agosto de 2004.

Prof. Dr. Ulysses Fagundes Neto  
Reitor